



Para Publicações Legais  
escaneie aqui ou acesse:  
editaisgazetadoparana.com.br

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NAÚTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

## Publicidade Legal

**previsú** **EDITAL DE LEILÃO**  
LEILÃO ONLINE

**1º LEILÃO: 15/08/2024 Às 16h - 2º LEILÃO: 19/08/2024 Às 16h.**

Ronaldo Milan, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Intermédio da Companhia de Seguros Previdenciária do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promovendo a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **CORBÉLIA - PR, BAIRRO CIDADE DE CORBÉLIA**, Rua Violeta, s/n, (LT 11-B da Qd 90), Terreno, Áreas Totais: Terr. 400,00m², Matr. 26.140 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 15/08/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 90.000,00** e 2º Leilão: 19/08/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 45.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e vende dos imóveis disponíveis no site [www.milanelleoes.com.br](http://www.milanelleoes.com.br).

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leloeiro Oficial Juceesp 266 - [www.milanelleoes.com.br](http://www.milanelleoes.com.br)

**Raimundo Magalhães de Moraes**  
Mat. JUCEPAR 678  
[www.RMMLLEOES.COM.BR](http://www.RMMLLEOES.COM.BR)

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
**3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL - PR**  
Rua Galbis, 328 - Santo Onofre - (45) 3411-4330  
85606-300 - CASCAVEL - PR - [www.trf3.us.br](http://www.trf3.us.br)

**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº: 07/2024**

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia **27/08/2024, às 10 horas**, na plataforma [www.rmmleoes.com.br](http://www.rmmleoes.com.br). Os interessados em participar do leilão on-line deverão efetuar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site e apresentar os documentos necessários, podendo diminuir eventuais dívidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-8982, diretamente com o Senhor Leloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678, **praça única (art. 888, § 1º da CLT)**, para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

- 1) Autos nº **ATSUm 0000986-42.2021.5.09.0195**  
Partes Bem **DANIEL PAULO DE CARVALHO X INSTARTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI E OUTROS**  
Lote nº 13-A, com área de 350,00 (trezentos e cinquenta metros quadrados), onrudo da divisão do lote nº 13, da Quadra Única, do loteamento Via Nossa Senhora Aparecida, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 37.570 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Benfiteiros: constando de uma edificação em alvenaria para fins residenciais, do tipo sobrado com área construída de 216,37 m² conforme dados obtidos junto ao espelho do cadastro do imóvel na prefeitura. Referido imóvel localiza-se na rua São Gabriel, 243 - esquina com a Travessa Domingos José Coulinho, bairro São Cristóvão, nesta **RS1.000.000,00 (um milhão de reais)**.  
Indisponibilidade de bens conforme AV-3-37.570 e AV-7-37.570
- 2) Autos nº **CartPrecCiv 0000762-70.2022.5.09.0195**  
Partes Bens **KATHIUCIA DA SILVA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI**  
01 Roupeiro 3 portas, 6 GV, MDF, com espelho, Vitrina Panam, avêl, avaliado em R\$24.221,06; 01 Condicionador de ar 9.000 BTU e, quentifrio, Inverter, Aquatlo, branco, 220V, avaliado em R\$3.314,18; Um estofado Singapura CTO 3,05x2,15, RGT RECT DEALFLEX, cinza TC503, avaliado em R\$5.264,00; Um colchão 1,58x1,98x7, pocket, Brown, Newflex, marmarombra, avaliado em R\$2.711,70; Uma bicicleta, ano 26, dupla suspensão, marca Aerobique, laranja, avaliada em R\$1.276,00
- 3) Autos nº **CartPrecCiv 0000140-20.2024.5.09.0195**  
Partes Bem **GIOVANI LEONARDO NUNES X ADAR DAS CHAGAS**  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ano de fabricação/modelo 2012/2013, cor branca, placas MKW-9067, RENAVALM 49782544 2012/2013, **RS24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.  
BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para venda, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Lino, 1400, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houver impossibilidade de remoção);  
b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõe: "V - Penfências de impostos, taxas, multas e despesas. Onus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, **mas por eles não responde o adquirente, salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTN)**";  
c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;  
d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pelo maior lance (§ 1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor inferior (preço vil).  
e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance deferido, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelece o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuado o pagamento das parcelas conveniadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos em nome dele, inclusive o sinal de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;  
f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;  
g) A execução somente poderá efetuar a remoção da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;  
h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à apropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, V, item VIII, deste Regimento;  
i) Caso os exequentes/executados não sejam encontrados ou comunicados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única;

Cascavel/PR, 29 de julho de 2024.

Washington Seyawbrick do Amaral  
Diretor de Secretaria

**Suprivel PAPELARIA**

45. 3224.2004 ☎ 98401-3340  
@SUPRIVEL @SUPRIVELPAPELARIA  
RUA SETE DE SETEMBRO, 3286 - CENTRO

**FURINI AUTO MECÂNICA**

☎ 45. 3223-1771  
☎ 45. 9 9911-1315  
Furini automecânica  
Furini auto mecânica

R. Santa Catarina, 1677 - Centro  
Cep 85801-041 - Cascavel/PR

**Raimundo Magalhães de Moraes**  
Mat. JUCEPAR 678  
[www.RMMLLEOES.COM.BR](http://www.RMMLLEOES.COM.BR)

**EDITAL DE LEILÃO:**  
Dia 27 de agosto de 2.024, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**

**EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA [WWW.RMMLLEOES.COM.BR](http://WWW.RMMLLEOES.COM.BR)**

**LOCAL:**  
RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dir(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **01ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pela melhor oferta exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **CartPrecCiv 0000149-63.2024.5.09.0071, CLAUDEMIR ANTONIO WINTER DOS SANTOS X PRADO & PRADO LTDA:** Veículo FIAT/PALIO ESSENCE, 1.6, placa AYF- 8368, ano de fabricação/modelo 2014/2014, hodômetro registrando 92.146km rodados, lanterna do lado esquerdo passageiro quebrada, quatro portas, branco, pneus em regular estado, lataria sem riscos ou batidas, pintura e pneus em regular estado, flex, CHASSI 9BD196283E2211053, RENAVALM 0100.306731-7. Onus: IPVA R\$1.431,47, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$181,88, MULTAS R\$1.710,12, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, avaliado em R\$35.209,00. **OBS: O bem não poderá ser parcelado conforme manifestação ID 13774dd.** Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vitória dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vitória, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficar cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatadas antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data da Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, 29 de julho de 2024 - Raimundo Magalhães de Moraes - Leloeiro Judicial.

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
**GESTÃO 2021 - 2024**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em equipamentos contra incêndio e recarga de extintores, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o conteúdo no Termo de Referência - ANEXO I.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07:59 horas do dia 13 de agosto de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** até as 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2024.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2024.  
**LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, sítio eletrônico da prefeitura de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná no [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 29 de julho de 2024

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
**GESTÃO 2021 - 2024**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de ultrassom e impressora através da **Emenda Parlamentar 37020014**, para o hospital municipal Dr. Auri Antônio Sanson do Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o conteúdo no Edital e seus Anexos.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07:59 horas do dia 12 de agosto de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** até as 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2024.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2024.  
**LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), do município de Quedas do Iguaçu/PR.

Quedas do Iguaçu, 26 de julho de 2024.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**LAVAR Amazonas**  
(DESDE 1994)

Aceitamos os cartões

Agendamento  
☎ (45) 99902-6837

☎ 3224-2652

Rua José Bonifácio, 1323 São Cristóvão  
(uma quadra do Allmayer) - Cascavel - PR  
lavacaramazonas@gmail.com

**Raimundo Magalhães de Moraes**  
Leloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 678  
Fone (41) 3027-5252 - 98415-6982  
[www.rmmleoes.com.br](http://www.rmmleoes.com.br) - [leiloeiro@outlook.com.br](mailto:leiloeiro@outlook.com.br)

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:**

**27 DE AGOSTO DE 2.024, (TERÇA-FEIRA) INÍCIO ÀS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada às 11:00 horas pelo maior lance, exceto preço vil.**  
**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**

**EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE NA PLATAFORMA [WWW.RMMLLEOES.COM.BR](http://WWW.RMMLLEOES.COM.BR)**

**RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES**, Leloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dir(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **CartPrecCiv 0000245-04.2024.5.09.0128, ESPOLIO DE VANIA NEIDE PINTO MARTINS X TAVARES & VIEIRA LTDA E OUTROS:** Imóvel apartamento 204, no 2º pavimento do Bloco nº 5, do CONDOMÍNIO RIVIERA 34, medindo 50,2392 m² de área total, do município e Comarca de Cascavel-PR, com as divisas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 58.118 do 3º CRI de Cascavel. Endereço do imóvel: Rua Fernando de Noronha, 3174, bairro Floresta, na cidade de Cascavel-PR. Benfiteiros: Não há. Ocupação: Residencial. Observações: O bloco 5 do Condomínio Riviera 34 apresenta-se em desvantagem quando comparado com os blocos vizinhos, do Condomínio, e que possuem o mesmo padrão de construção, uma vez que há a falta de aparente manutenção de equipamentos como: a grade de proteção do prédio e a ausência de portões no local. O estacionamento possui cobertura parcial e há livre acesso de terceiros ao local. Desse modo, tais aspectos influenciaram no valor do imóvel na avaliação final. Onus: Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal, conforme R-358/18, indisponibilidade de bens conforme AV-4-58.118. Avaliado em R\$ 117.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderão fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Fica também executado o cliente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro de razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vitória dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vitória, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficar cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatadas antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data da Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, Cascavel, 29 de julho de 2024 - Raimundo Magalhães de Moraes - Leloeiro Judicial.

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
**GESTÃO 2021 - 2024**

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de ultrassom e impressora através da **Emenda Parlamentar 37020014**, para o hospital municipal Dr. Auri Antônio Sanson do Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o conteúdo no Edital e seus Anexos.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07:59 horas do dia 12 de agosto de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** até as 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2024.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2024.  
**LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), do município de Quedas do Iguaçu/PR.

Quedas do Iguaçu, 26 de julho de 2024.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**Auto Elétrica Granatta**  
**Peças e Serviços**

⚡ Motores de Partida  
⚡ Alternadores  
⚡ Instalações  
⚡ Auto Elétrica em Geral

☎ 45 3324-8221 / 3037-5221  
**Qualidade em Primeiro Lugar!**

**Aquarela do Brasil RESIDENCIAL**

- Pista de Caminhada;  
- Lago Artificial - Salão de Festa;  
- Muita Área Verde - Facil acesso;  
- Próximo ao Trevo Cataratas;  
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900  
(45) 99136-6312

**NELSON PADOVANI & CIA.**  
Desenvolvimento Imobiliário

p 07 10 pdf

Código do documento 1881f3ca-b88e-4b25-a26c-a7719e0c260b



## Assinaturas



Marcio Douglas Costa De Oliveira  
gazetadoparana01@hotmail.com  
Assinou



## Eventos do documento

### 30 Jul 2024, 17:22:25

Documento 1881f3ca-b88e-4b25-a26c-a7719e0c260b **criado** por MARCIO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA (d33f1494-b0f1-416b-9c55-d617063f1502). Email: gazetadoparana01@hotmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-30T17:22:25-03:00

### 30 Jul 2024, 17:23:06

Assinaturas **iniciadas** por MARCIO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA (d33f1494-b0f1-416b-9c55-d617063f1502). Email: gazetadoparana01@hotmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-30T17:23:06-03:00

### 30 Jul 2024, 17:23:47

MARCIO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA **Assinou** (d33f1494-b0f1-416b-9c55-d617063f1502) - Email: gazetadoparana01@hotmail.com - IP: 177.92.22.126 (126.22.92.177.static.liggatelecom.com.br porta: 28990) - [Geolocalização: -24.9637765 -53.4230169](#) - Documento de identificação informado: 079.599.969-03 - DATE\_ATOM: 2024-07-30T17:23:47-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):35e2ce46ee22f2605783da786f5fe34a32e7579dfbd2b9105d262767947d8e89

(SHA512):ee4c219822d1710b3b06e784518a357a513c083dbd1a8efdcde076beed4269f4e870f6e3624a37467e959958eb4e3f48360185b29da666305bdc65d5b9e0e3a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**